

ORÇAMENTO 2023

Receitas, Despesas e Gestão do Orçamento.
Aprovado pela Resolução nº 545 do Conselho
Deliberativo, de 15 de dezembro de 2022, nos
termos do inciso VI do art. 34 do Estatuto da
FUNPRESP-EXE.

Brasília/DF

Dezembro de 2022

EXPEDIENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

Marcelo de Siqueira Freitas – Presidente
Eduardo Bergamaschi Filizola (Suplente)
Igor Lins da Rocha Lourenço
Julio Alexandre Menezes da Silva (Suplente)
Rafael Cunha Alves Moreira
Marco Aurélio Alves da Cruz (Suplente)
Thiago Fera Freitas Araújo
Inês Ramos Cavalcanti (Suplente)
Marcelo Coelho de Sá
Luiz Carlos Santos Júnior (Suplente)
Ivan Jorge Bechara Filho
Carlos Henrique Firmino de Oliveira (Suplente)

DIRETORIA EXECUTIVA

Cristiano Rocha Heckert - *Diretor Presidente*
Cícero Rafael Barros Dias - *Diretor de Segurança*
Gilberto Stanzione - *Diretor de Investimentos*
Cleiton dos Santos Araújo - *Diretor de Administração*

EQUIPE RESPONSÁVEL

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração - DIRAD

José Luiz Barros Junior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria – GECOT/DIRAD

Geraldo Julião Júnior
Coordenador de Orçamento – COORC/GECOT/DIRAD

Kátia Flávia Guimarães Galvão
Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos – GEDEP/DISEG

João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros
Gerente de Atuária e Benefícios – GEABE/DISEG

Larissa de Paula Gouvêa
Gerente de Cadastro e Arrecadação – GEARC/DISEG

José Dória Pupo Neto
Gerente de Operações Financeiras – GEOFI/DIRIN

Helano Borges Dias
Gerente de Controle de Investimentos – *GECO/DIRIN*

Fabiano Soares dos Santos
Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa – *GEAPP/DIRIN*

Luiz Eduardo Alves Ferreira
Gerente de Auditoria Interna – *GEAUD*

Patrícia Laurentino de Mesquita
Gerente de Comunicação e Relacionamento – *GECOM/PRESI*

Sandisleia Beni Gutierrez
Gerente Comercial – *GECIA/PRESI*

Carina Bellini Cancelli
Gerente Jurídica – *GEJUR/PRESI*

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Gerente de Conformidade e Controles Internos – *GECCI/PRESI*

Sumário

1 - APRESENTAÇÃO	4
2 - ESTIMATIVA DAS RECEITAS	6
2.1 Receita da Taxa de Carregamento sobre Contribuições Previdenciárias	6
2.2 Receita de Pró-Labore	11
2.3 Receita com Taxa Administrativa sobre Operações com Participantes	13
2.4 Receita de Aplicação Financeira do Fundo Administrativo do PGA	14
2.5 Contribuição Administrativa Sobre Reservas de Adesões Canceladas	15
3 - DESPESAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA PARA 2023 A 2026	16
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	17
3.2 Tecnologia da Informação	18
3.3 Despesas Administrativas	20
3.4 Despesas de Gestão	21
3.5 Comunicação e Relacionamento	23
3.6 Projetos Estruturantes	24
3.7 Despesas Tributárias e Judiciais	25
4 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PGA PARA 2023 A 2026	26
5 - FUNDO ADMINISTRATIVO DO PGA - 2023 A 2026	28
6 - INDICADORES DE GESTÃO	31
7 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	32
8 - ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PGA	33
9 - ANEXOS	35

1 - APRESENTAÇÃO

1. Ao completar 10 anos em fevereiro de 2023, mês do aniversário de instituição oficial com a aprovação do Regulamento do Plano ExecPrev, a FUNPRESP-EXE terá superado R\$ 6,5 bilhões em carteira de investimentos e 100 mil participantes ativos, além de ter-se tornado uma das mais relevantes entidades de previdência complementar do Brasil. Nosso tamanho e importância mostram também a dimensão dos nossos desafios, para sermos a instituição privada de previdência complementar líder no segmento de servidores públicos.
2. Em 2022 houve importantes mudanças institucionais mediante a Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022, trazendo avanços de gestão para adaptação da Fundação ao cenário concorrencial.
3. Na governança houve a mudança de diretoria em 2022, mediante processo seletivo que seguiu todos os regulamentos vigentes e mostrou mais uma vez o fortalecimento institucional da Fundação e a ampla participação de servidores qualificados comprovando o interesse dos participantes na boa gestão da Fundação.
4. No contexto das operações houve o início da implantação escalonada do novo sistema de gestão previdenciária e importantes contratações foram concluídas, como a do serviço de comunicações, central de atendimento, telefonia fixa e móvel, solução integrada de banco de dados, cálculos, análises e investimentos financeiros, todas já em execução. A realização de concurso público para Analista de Previdência Complementar reforçou a composição da força de trabalho, com a contratação de 31 (trinta e um) novos profissionais numa fase de melhoria da capacidade de resposta da Fundação às demandas impostas pelo seu crescimento nesses últimos anos.
5. Os desafios da FUNPRESP-EXE para 2023 são relacionados fortemente à sua consolidação operacional e institucional em face do cenário concorrencial, que viabilizem a continuidade do crescimento da escala de atendimento e o processo de melhoria contínua dos serviços prestados aos participantes, ao passo que prossegue a redução gradual do percentual da Taxa de Carregamento vertida dos planos de benefícios para a gestão administrativa, com impacto direto sobre a nossa capacidade competitiva.
6. A implantação escalonada de um novo Sistema de Gestão Previdenciária - SIGPREV em 2022 e 2023 viabiliza um horizonte mais moderno e de melhoria de produtividade, mediante o uso de uma aplicação mais atualizada tecnologicamente e aderente às especificidades da Fundação, já contemplando a revisão e melhoria dos processos internos. A migração de sistema trará consigo mais agilidade operacional além de permitir o oferecimento de novos produtos e serviços aos participantes dos



planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev. Outro projeto relevante para a melhoria da capacidade técnica da FUNPRESP-EXE em TI será a contratação de equipes de desenvolvimento de software, capazes de atuar com mais tempestividade frente ao crescimento das demandas das áreas de negócios da Fundação. O fortalecimento do apoio às atividades da área de investimentos está presente na implantação do Sistema de Investimento (*Front to Back*), e o apoio às áreas internas por meio de novos Sistemas para Gestão de Pessoal, para Gestão de Ouvidoria e Canal Externo de Denúncias e o Software de Gestão da Auditoria Interna, todos previstos para 2023.

7. Após esses importantes investimentos, as despesas tendem a ter crescimento vegetativo moderado, regulado contratualmente pela inflação e pela capacidade de negociação da FUNPRESP-EXE de acordo com o nível de utilização de serviços. O grande desafio é aumentar escala do negócio da Fundação, buscando-se sempre mais eficiência, racionalidade e customização.

8. Os demais itens constantes do orçamento para 2023 com crescimento localizado basicamente estão na Tributação da Receita, que cresce em função do aumento das Receitas do PGA e em atividades de governança caracterizados por auditorias/consultorias para Proteção e Prevenção de Ataques Cibernéticos, Consultoria Trabalhista e Previdenciária e Consultoria e Monitoramento Legislativo, além da recomposição das dotações para ações de capacitação, que haviam sido reduzidas em função da pandemia.

9. Alicerçadas nas pessoas, na tecnologia e na governança as bases do futuro estão sendo consolidadas, preparando a continuidade do crescimento da Fundação. A FUNPRESP-EXE tem seu Planejamento Estratégico 2020-2024 e segue empenhada em realizar os objetivos traçados a fim de prosseguir seu crescimento ofertando rentabilidade, segurança e previsibilidade na gestão de seus recursos previdenciários, preservando sempre os valores estabelecidos de transparência, confiança e empatia.

2 - ESTIMATIVA DAS RECEITAS

10. As receitas que financiam as atividades do Plano de Gestão Administrativa - PGA da FUNPRESP-EXE são: (a) Taxa de Carregamento sobre Contribuições Previdenciárias; (b) Receita de Pró-labore; (c) Taxa Administrativa sobre Operações com Participantes; (d) Receita de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo Administrativo do PGA; e (e) Contribuição Administrativa sobre Reservas de Adesões Canceladas.

11. As projeções de receitas, foram realizadas no final do mês de outubro de 2022, considerando as informações disponíveis naquele momento. Assim considerou-se as estimativas de juros e inflação divulgadas no Boletim Focus do Banco Central de 17 de outubro. Cabe esclarecer que tanto os valores de receitas como de despesas passam por várias instancias de governança, o que inviabiliza as suas constantes atualizações, considerando o tempo que é necessário para produzir as novas projeções e ainda os prazos para aprovação nas diversas instâncias de governança.

12. A seguir serão detalhados as premissas e os valores projetados para cada uma destas receitas para o período de 2023 a 2026.

2.1 Receita da Taxa de Carregamento sobre Contribuições Previdenciárias

13. A Taxa de Carregamento sobre Contribuições Previdenciárias é um percentual da receita de Contribuições Previdenciárias, destinada ao custeio das despesas de gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciários instituídos pela FUNPRESP-EXE. O percentual da Taxa de Carregamento incidente sobre as contribuições previdenciárias realizadas pelos participantes e patrocinadores é decrescente ao longo dos anos, em função do tempo de contribuição ao plano de benefício, conforme demonstrado na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Alíquotas da Taxa de Carregamento

%	
Tempo de Contribuição ao Plano	Alíquota
Até completar 1 ano	7,00%
A partir de 1 até 2 anos	6,25%
A partir de 2 até 3 anos	6,00%
A partir de 3 até 4 anos	5,75%
A partir de 4 até 5 anos	5,50%
A partir de 5 até 6 anos	5,25%
A partir de 6 até 7 anos	3,00%
A partir de 7 anos	2,50%

Fonte: GEABE/DISEG. Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

14. Para se projetar a receita com a Taxa de Carregamento é necessário antes projetar a receita de Contribuições Previdenciárias. Para tanto, utiliza-se o número de participantes ativos existente, e um valor médio de contribuição, por tipo de plano e tipo de participante. Impactam diretamente essas projeções quatro variáveis: (a) O valor da base de contribuição previdenciária, isto é, os vencimentos dos participantes; (b) O teto do INSS, que delimita a parcela dos vencimentos sobre os quais incidem a taxa de contribuição previdenciária; (c) O número de participantes ativos projetado para o período; e (d) A alíquota média da taxa de carregamento, considerando o tempo de participação e as respectivas alíquotas vigentes.

15. Foram consideradas as seguintes premissas para a realização destas projeções:

- (a) Reajuste para os vencimentos dos servidores civis do Poder Executivo Federal de 4,80%, linear a partir de janeiro de 2023, conforme estimativa divulgada pelo Ministério da Economia e valores previstos no Anexo V do PLOA 2023;
- (b) Não há previsão de reajuste salarial no Anexo V do PLOA 2023 para os servidores do Poder Legislativo Federal;
- (c) Para os demais exercícios – 2024 a 2026 – não se considera nenhum reajuste na remuneração dos servidores públicos federais, tendo em vista a indefinição sobre a política de remuneração para esse período, e ainda a dificuldade de arbitrar qualquer hipótese de reajuste;
- (d) Com relação ao reajuste do teto remuneratório do INSS para 2023, considerou-se as estimativas do Boletim FOCUS do Banco Central do Brasil, divulgadas em 17 de outubro de 2022, para a variação do IPCA para 2022, que naquele momento era de 5,62%. Esse percentual foi utilizado como proxy para a variação do INPC para 2022 e, portanto, para o reajuste do teto remuneratório do INSS para 2023;
- (e) Dado que as estimativas de inflação pós-2023 constantes do Boletim Focus do Banco Central do Brasil, são expectativas baseadas no cenário existente em meados de outubro de 2022, convergindo para a meta de inflação a partir de 2025, adotou-se a hipótese de manter o valor nominal do teto remuneratório do INSS e das remunerações dos servidores públicos federais inalterados a partir de 2023. Isto porque possíveis aumentos do teto do INSS a partir de 2023 podem ser compensados com a combinação do aumento quantitativo de servidores civis federais, acima dos valores previsto, e por reajustes de remuneração para os mesmos servidores que porventura poderão ocorrer no período de 2024 a 2026. Desta forma essas duas variáveis (aumento do quantitativo de pessoal acima do projetado e possível aumento de salários) compensariam os efeitos do reajuste do teto remuneratório do INSS para o período 2024 a 2026;



- (f) Adotou-se como base para realização das projeções os valores realizados do mês de setembro de 2022, relativos a adesões, saídas, participantes ativos e receitas de Contribuição Previdenciária e de Taxa de Carregamento;
- (g) As estimativas de novas adesões a serem efetivadas no período 2023 a 2026 são por sua vez, projetadas a partir dos históricos de adesões recebidas, dos cancelamentos e das desistências efetivadas, considerando também as previsões de provimento de novos servidores públicos federais constantes do Anexo V do PLOA 2023.

16. Para efeito destas projeções não foram consideradas estimativas para as migrações e adesões em função do disposto na Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022, que “dispõe sobre a reabertura do prazo para opção pelo regime de previdência complementar e altera a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para adequá-las à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e estabelecer a natureza jurídica do benefício especial”. Isto porque o prazo de opção só se encerraria em 30 de novembro de 2022, e considerando o ocorrido nos períodos anteriores de migração, onde se verificou uma grande concentração de opções nos últimos dias do prazo estabelecido, inviabilizando estimar com alguma precisão os números de novas migrações e adesões em função do disposto na Lei nº 14.463/2022.

17. Os impactos das migrações e adesões, bem como os valores de reajustes efetivos, que vierem a ser concedidos, para os servidores do Poder Executivo e Legislativo, serão considerados quando da revisão do orçamento a ser realizada em abril de 2023, quando todas essas questões já estiverem definidas.

18. A utilização destas premissas para a construção das hipóteses de adesões, saídas e número de participantes ativos para o período de 2023 a 2026 resulta nos números constantes na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 - Hipóteses para Adesões e Saídas de Participantes da Funpresp-Exe - 2023 a 2026

Plano	Categoria do participante	Tipo de adesão	2022	2023	2024-2026
Total ExecPrev			240 por semestre + 597 por mês	240 por semestre + 597 por mês	200 por semestre + 380 por mês
ExecPrev	Eletrônica		240 por semestre	240 por semestre	200 por semestre
	Normal	Automática	94 por mês	94 por mês	160 por mês
		Voluntária	308 por mês	308 por mês	100 por mês
		Alternativo		195 por mês	195 por mês
Total LegisPrev			2 por mês	2 por mês	2 por mês
LegisPrev	Normal	-	1 por mês	1 por mês	1 por mês
	Alternativo	-	1 por mês	1 por mês	1 por mês
Total			7.668	7.668	4.984
Estimativa de Saídas			3.120	3.120	3.120
Participantes Ativos			4.548	4.548	1.864

Fonte : COINP/GEDEP/DISEG. Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

19. Utilizando essas hipóteses, e partindo-se da base de setembro de 2022, chega-se as estimativas para o número de adesões, saídas e de participantes ativos, para o período de 2023 a 2026, constante da Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 - Projeções para Adesões, Saídas e de Participantes Ativos

Referência ⁽¹⁾	Adesões ⁽²⁾		Saídas ⁽³⁾		Participantes Ativos ⁽⁴⁾	
	Número	Variação em relação ao ano anterior	Número	Variação em relação ao ano anterior	Número	Variação em relação ao ano anterior
2022	116.773	12.915	21.130	3.054	95.643	9.861
2023	124.481	7.708	24.250	3.120	100.231	4.588
2024	129.465	4.984	27.370	3.120	102.095	1.864
2025	134.449	4.984	30.490	3.120	103.959	1.864
2026	139.433	4.984	33.610	3.120	105.823	1.864

Observações: (1) Refere-se a valores projetados para dezembro de cada exercício. (2) Adesões refere-se ao número total de participantes que aderiram a FUNPRES-EXE até o período referido (3) Saída é a soma total de cancelamentos, desistências e benefícios honrados verificadas até o período referido (4) Participantes ativos: soma dos participantes ativos normais, ativos alternativos e autopatrocinados existente no período referido.

Fonte : COINP/GEDEP/DISEG. Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

20. Estimou-se que o número de participantes ativos da Fundação, no final de 2023 chegará a 100.231 participantes, um crescimento de 4,80% em relação ao valor projetado para dezembro de 2022.

21. Para o período de 2024 a 2026 projeta-se um crescimento constante de 1.864 participantes ativos por ano, chegando à Fundação em 2026 ao número de

105.823 participantes ativos. Essas projeções são importantes para a construção das estimativas para as Receitas Previdenciárias e para a Receita de Taxa de Carregamento.

22. As estimativas consideradas para o valor médio de contribuição (receita previdenciária / número de participantes ativos) por participante e por plano de benefício, e ainda o Índice de Gratificação Natalina considerado para efeito de projeções, constam Tabela 4, a seguir:

Tabela 4 - Parâmetros utilizados para projeção de Receitas Previdenciárias

Em R\$ 1,00

Plano	Categoria do Participante	Contribuição Média
ExecPrev	Normal	579,10
	Alternativo	185,39
LegisPrev	Normal	2.027,13
	Alternativo	191,14
Índice Gratificação Natalina (%)		99,60

Fonte : COINP/GEDEP/DISEG. Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

23. Dadas as estimativas para os números de participantes ativos, o valor médio de contribuição por tipo de participante e por plano de benefício, chega-se à projeção para a Receita de Contribuições Previdenciárias, Taxa de Carregamento e Alíquota Média da Taxa de Carregamento para o período de 2023 a 2026, conforme detalhado na Tabela 5, a seguir:

Tabela 5 - Projeção para Contribuição Previdenciária, Taxa de Carregamento e Alíquota média para 2022 a 2026

Em Mil R\$

Ano	Contribuição Previdenciária	Taxa de Carregamento	Alíquota Média da Taxa de Carregamento (%)
2022	1.165.191	57.534	4,94
2023	1.285.473	58.984	4,59
2024	1.320.669	54.364	4,12
2025	1.343.413	48.950	3,64
2026	1.366.157	45.802	3,35

Fonte: Balancetes e GEDEP/DISEG. Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

24. As projeções para a arrecadação das receitas previdenciárias mostram um crescimento constante no período, saindo de um patamar projetado de R\$ 1.165,0 milhões em 2022, para R\$ 1.366,0 milhões em 2026. No que se refere às receitas com Taxa de Carregamento observa-se uma redução constante para esses valores no mesmo período, saindo de um patamar de R\$ 57,5 milhões em 2022 para R\$ 45,8 milhões em 2026, consequência da redução da alíquota da Taxa de Carregamento.

25. A Tabela 6 detalha por mês as projeções para o número de participantes ativos, Contribuições Previdenciárias e Taxa de Carregamento da FUNPRES-EXE, para 2023, bem como os valores referentes as Contribuições Previdenciárias e Taxa de Carregamento relativas ao pagamento do 13º salário dos participantes.

Tabela 6 - Projeção mensal para Participantes Ativos, Contribuição Previdenciária, Taxa de Carregamento e Alíquota média para 2023

Unidade /Em Mil R\$

Mês	Participantes Ativos	Contribuição Previdenciária	Taxa de Carregamento	Alíquota Média (%)
Jan	96.022	96.847	4.658	4,81
Fev	96.601	97.413	4.635	4,76
Mar	96.940	97.700	4.610	4,72
Abr	97.279	97.988	4.601	4,70
Mai	97.618	98.275	4.590	4,67
Jun	97.957	98.563	4.571	4,64
Jul	98.296	98.851	4.526	4,58
Ago	98.875	99.416	4.507	4,53
Set	99.214	99.704	4.486	4,50
Out	99.553	99.991	4.470	4,47
Nov	99.892	100.279	4.454	4,44
Dez	100.231	100.566	4.442	4,42
13º	-	99.880	4.434	4,44
Total		1.285.473	58.984	4,59

Fonte: COINP/GEDEP/DISEG. Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

2.2 Receita de Pró-Labore

26. A receita de Pró-Labore refere-se aos repasses da seguradora à FUNPRES-EXE, por força do Contrato nº 12/2019, no valor de 10% sobre o montante total dos prêmios pagos relativos à Parcela Adicional de Risco – PAR.

27. Foi utilizada na projeção dos prêmios do seguro PAR devidos à seguradora a quantidade dos dados realizados de agosto de 2022, com acréscimos mensais de contratação de PAR previstos no Plano de Execução 2021 assinado com a referida seguradora, multiplicada pela proporção de participantes que possuem cada tipo de risco (morte e invalidez). Os demais parâmetros utilizados para a projeção foram:

- (a) Prêmio médio: média dos prêmios pagos em agosto 2022 por tipo de risco (morte e invalidez) e tipo de participante (Ativo Normal e Ativo Alternativo);

- (b) Prêmio por morte: total mensal de participantes multiplicado pelo prêmio médio pago para cobertura de morte, por tipo de participante; e
- (c) Prêmio por invalidez: total mensal de participantes multiplicado pelo prêmio médio pago para cobertura de invalidez, por tipo de participante.

28. Os valores resultantes das projeções para a Receita de Pró-Labore, para o período 2023 a 2026, mostram um crescimento expressivo decorrentes da projeção para os valores dos prêmios pagos para contratação da Parcela Adicional de Risco – PAR, conforme pode ser observado na Tabela 7, a seguir:

Tabela 7 - Projeção para a Receita de Pró-Labore para 2022 a 2026

Em Mil R\$

Ano	Prêmios para a Parcela Adicional de Risco - PAR		Pró-Labore		Total Pró-Labore
	ExecPrev	LegisPrev	ExecPrev	LegisPrev	
2022	87.076	3.668	8.708	367	9.074
2023	109.334	4.572	10.933	457	11.391
2024	124.112	5.317	12.411	532	12.943
2025	138.890	6.062	13.889	606	14.495
2026	153.668	6.806	15.367	681	16.047

Fonte : COATU/GEABE/DISEG e Balancete. Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

29. As estimativas mensais para a Receita de Pró-Labore, para o exercício de 2023, estão detalhadas na Tabela 8, a seguir:

Tabela 8 - Projeção mensal para a Receita de Pró-Labore para 2023

Em Mil R\$

Mês	Prêmios para a Parcela Adicional de Risco - PAR		Pró-Labore		Total Pró-Labore
	ExecPrev	LegisPrev	ExecPrev	LegisPrev	
Jan	8.547	353	855	35	890
Fev	8.649	358	865	36	901
Mar	8.752	363	875	36	911
Abr	8.855	368	885	37	922
Mai	8.957	373	896	37	933
Jun	9.060	378	906	38	944
Jul	9.162	384	916	38	955
Ago	9.265	389	927	39	965
Set	9.368	394	937	39	976
Out	9.470	399	947	40	987
Nov	9.573	404	957	40	998
Dez	9.676	409	968	41	1.009
Total	109.334	4.572	10.933	457	11.391

Fonte : COATU/GEABE/DISEG. Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

2.3 Receita com Taxa Administrativa sobre Operações com Participantes

30. A projeção da Receita com Taxa Administrativa sobre Operações com Participantes cobrada sobre as operações de crédito consignado aos participantes da Fundação considerou as seguintes premissas:

- (a) Extensão do oferecimento do produto a todos os participantes do ExecPrev (incluindo os vinculados ao Banco Central do Brasil) e do LegisPrev a partir de janeiro/2023;
- (b) Taxas de crescimento das carteiras condizentes com as utilizadas na Política de Investimentos 2023-2027;
- (c) Crescimento médio anual de 30% nos valores das concessões, considerando-se, também, a média histórica dos últimos 2 (dois) exercícios; e
- (d) Utilização das mesmas premissas da Política de Investimentos 2023-2027 e os percentuais esperados para as Operações com Participantes em relação ao total de recursos garantidores da Fundação, por ano, que de forma implícita utiliza os principais parâmetros macroeconômicos das projeções constantes do Boletim Focus do Banco Central do Brasil de meados de outubro.

31. As projeções realizadas, considerando essas premissas, para o período de 2023 a 2026, podem ser visualizadas na Tabela 9. O detalhamento mensal para essa receita em 2023 consta da Tabela 10, a seguir:

Tabela 9 - Projeção para a Receita com Taxa Administrativa sobre Operações com Participantes para 2022 a 2026

Em Mil R\$	
Ano	Receita com Taxa de Administrativa sobre Empréstimos
2022	1.045
2023	1.344
2024	1.757
2025	2.284
2026	3.084

Fonte: GEOFI/DIRIN. Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

Tabela 10 - Projeção mensal para a Receita com Taxa Administrativa sobre Operações com Participantes para 2023

Em Mil R\$	
Mês	Receita com Taxa de Administrativa sobre Empréstimos
Jan	112
Fev	112
Mar	112
Abr	112
Mai	112
Jun	112
Jul	112
Ago	112
Set	112
Out	112
Nov	112
Dez	112
Total	1.344

Fonte: GEOFI/DIRIN . Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

2.4 Receita de Aplicação Financeira do Fundo Administrativo do PGA

32. A Receita de Aplicação Financeira do Fundo Administrativo do PGA consiste dos rendimentos financeiros auferidos da aplicação no mercado financeiro dos saldos dos recursos disponíveis no Fundo do PGA em cada um dos respectivos exercícios. Essas estimativas são feitas considerando os resultados projetados para a execução orçamentária do PGA em cada exercício financeiro, excluindo-se a Receita Financeira do Fundo Administrativo do PGA, que se pretende estimar. Ou seja, para calcularmos o valor para Receita de Aplicação Financeira do Fundo do PGA para um dado ano, é necessário calcular inicialmente o saldo acumulado no Fundo Administrativo do PGA para o referido ano, antes da apuração da Receita Financeira, que depois é somada ao Fundo, gerando um novo saldo para o exercício seguinte. Esse procedimento é realizado para cada um dos exercícios entre 2023 e 2026.

33. Para as estimativas da taxa de juros (SELIC) para este mesmo período foram considerados os valores medianos constante do Boletim Focus do Banco Central, com data de referência de 21 de outubro de 2022, que preveem uma taxa Selic anual de 12,96 % para 2023, de 8,00% para 2024, de 7,75% para 2025 e 7,50% para 2026.

34. As projeções para o período 2023 a 2026 realizadas considerando os parâmetros acima definidos podem ser visualizadas na Tabela 11. Observe-se que os valores projetados são impactados pelo comportamento da taxa de juros, que é menor em quase 5 pontos percentuais no período e ainda pelo saldo disponível estimado para

o Fundo Administrativo do PGA. Os valores detalhados por mês para o exercício de 2023 podem ser consultados na Tabela 12, a seguir:

Tabela 11 - Projeção para as Receitas Financeiras do Fundo do PGA para 2022 a 2026

Em Mil R\$

Ano	Receita Financeira do Fundo Administrativo do PGA
2022	6.191
2023	7.052
2024	4.499
2025	3.546
2026	2.151

Fonte: GEAPP/DIRIN . Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

Tabela 12 - Projeção Mensal para Receitas Financeiras do Fundo do PGA para 2023

Em Mil R\$

Mês	Receita Financeira do Fundo Administrativo do PGA
Jan	646
Fev	644
Mar	648
Abr	652
Mai	632
Jun	605
Jul	606
Ago	563
Set	532
Out	523
Nov	497
Dez	504
Total	7.052

Fonte: GEAPP/DIRIN . Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

2.5 Contribuição Administrativa Sobre Reservas de Adesões Canceladas

35. A Contribuição Administrativa sobre as Reservas de Adesões Canceladas visa remunerar os custos administrativos incorridos pela Fundação na sua gestão. Tal cobrança leva em conta os saldos na carteira de investimentos sob a gestão da FUNPRES-EXE. Os valores atualmente cobrados, constantes da Tabela 13, foram aprovados juntamente com a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício social de 2020 e a definição do Plano de Custeio do exercício social para 2021, pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 385, de 19 de fevereiro de 2021.

Tabela 13 - Contribuição Administrativa anual por Valor de Reserva

R\$ 1,00

Valor da Reserva	Contribuição Administrativa (R\$)
Até R\$ 2.500,00	-
Superior a R\$ 2.500,00 a R\$ 10.000,00	16,77
Superior a R\$ 10.000,00 a R\$ 30.000,00	53,31
Superior a R\$ 30.000,00 a R\$ 100.000,00	144,51
Superior a R\$ 100.000,00	381,55

Fonte: GEDEP/DISEG. Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

36. A projeção para o número de ex-participantes com reserva e do valor para a Contribuição Administrativa sobre as Reservas Canceladas, é demonstrado na Tabela 14, a seguir:

Tabela 14 - Projeção para a Contribuição Administrativa sobre reservas de adesões canceladas para 2022 a 2026

Em Unidade / Mil R\$

Ano	Número de Ex-participantes com reserva	Valor da Contribuição Administrativa sobre reservas de adesões canceladas
2022	9.438	200
2023	10.464	333
2024	11.150	412
2025	11.862	513
2026	12.603	640

Fonte: GEDEP/DISEG. Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

3 - DESPESAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA PARA 2023 A 2026

37. As despesas do PGA estão alocadas em 8 (oito) Ações Orçamentárias, a saber:

- (a) Pessoal e Encargos;
- (b) Tecnologia da Informação;
- (c) Despesas Administrativas;
- (d) Despesas de Gestão;
- (e) Comunicação e Relacionamento;
- (f) Projetos Estruturantes;
- (g) Tributação da Receita; e
- (h) Despesas Judiciais do PGA.

38. Cada ação orçamentária é composta por um conjunto de itens de programação que constituem a memória de cálculo do valor consignado no orçamento da FUNPRESP-EXE para o exercício de 2023 e para as projeções entre 2024 a 2026.

39. Os valores de despesas para 2023 foram extraídos dos contratos vigentes e demais demandas das áreas de negócio da Fundação. Os valores estimados para 2024 e 2026 foram construídos a partir do orçamento para 2023 aplicando reajustes desses valores pela variação projetada do IPCA, para os anos de 2024 a 2026, constante do Boletim Focus do Banco Central divulgados de 17 de outubro de 2022.

3.1 Pessoal e Encargos Sociais

40. As despesas de Pessoal e Encargos Sociais mais benefícios, previstos para 2023 são da ordem de R\$ 44,2 milhões. Este número é composto considerando os seguintes fatores:

- (a) Anualização dos efeitos da contratação de 31 (trinta e um) novos Analistas de Previdência Complementar em junho de 2022;
- (b) Progressão funcional para os Analistas de Previdência Complementar, decorrente do previsto no Plano da Carreira de Analista de Previdência Complementar vigente;
- (c) Incorporação dos efeitos do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT para o período de 2023 a 2024, que prevê o reajuste dos salários dos Gerentes, Coordenadores e Analistas, com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA estimado para 2022 mais reajuste real de 4%, vigentes a partir de janeiro de 2023 e reajuste real de 1% em 2024 mais IPCA acumulado em 2023;
- (d) Reajustes dos benefícios nos termos negociados no ACT 2023/2024;
- (e) Previsão de remuneração dos membros dos Comitês Estatutários, bem como previsão de correção da remuneração fixa da Diretoria Executiva e dos honorários dos Conselheiros em 2023;
- (f) Previsão de contratação de 6 (seis) novos Analistas de Previdência Complementar em 2023;
- (g) Previsão de pagamento de remuneração variável em 2023, no nível 1;
- (h) Revisão para pagamento de quarentena em caso de não recondução de Diretor (mandatos encerram em novembro de 2023); e
- (i) Demais fatores (Indenizações, Passivo Remuneratória e Substituições) estimados nos moldes dos exercícios anteriores.

41. A Tabela 15, detalha os valores previstos para as despesas de pessoal para o período 2023 a 2026.

Tabela 15 - Detalhamento das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, para o período 2023 a 2026

Em mil R\$

Ação Orçamentária / Item	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Previsão		
			2024	2025	2026
2.1 Pessoal e Encargos Sociais	37.802	44.164	47.234	49.073	50.525

Fonte/Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

42. No exercício de 2024, os vencimentos e benefícios, para Analistas de Previdência Complementar, Coordenadores e Gerentes vigentes em 2023, foram corrigidos, conforme previsto no ACT 2023/2024, pela variação do IPCA para 2023 - estimado em 4,97% - acrescido de reajuste real de 1,00%. A remuneração fixa da Diretoria Executiva e os honorários dos Conselheiros, vigentes em 2023, foram corrigidas pela variação do IPCA.

43. Nos exercícios de 2025 e 2026, os valores para a despesas de Pessoal e Encargos Sociais foram estimados partindo-se dos valores previstos para 2024, corrigindo as remunerações (salários e benefícios) pela variação do IPCA projetado no Boletim Focus do BACEN de 17 de outubro de 2022, que apresenta os seguintes valores: 2024 – 3,43% e 2025 – 3,00%. Esses índices corrigem os salários de 2025 e 2026, respectivamente.

44. Considerou-se, ainda, na construção destas projeções para 2024 a 2026 a progressão funcional para os Analistas de Previdência Complementar e a previsão de pagamento de quarentena no exercício de 2025 para dois Diretores. Os valores resultantes para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais foram de: R\$ 47,2 milhões para 2024; R\$ 49,0 milhões para 2025 e R\$ 50,5 milhões para 2026.

3.2 Tecnologia da Informação

45. O ano de 2022 foi marcado pelos trabalhos de migração para o novo Sistema de Gestão Previdenciária – SIGEPREV, não só na área de Tecnologia da Informação, mas em toda Fundação.

46. Para 2023 os valores previstos no item Sistema de Gestão Previdenciária tratam apenas das despesas relacionadas ao contrato com a empresa INTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA que prevê a finalização da implantação do novo SIGPREV e as consequentes licenças de uso mensais e demais serviços previstos em contrato. Não estão mais previstas despesas com o contrato da empresa anterior (SINQIA), dada a finalização do mesmo e aquisição perpétua das licenças do sistema INTEGRA o que foi realizada em 2022.

47. No item Infraestrutura e Segurança de TI estão orçadas despesas com o serviço de computação em nuvem, que sofrerá acréscimo em relação a execução atual, tendo em vista uma maior alocação de equipamentos para manter o novo Sistema SIGPREV e o Sistema INTEGRA em modo consulta. Esse aumento se deve



também a total habilitação do SIGPREV e a paulatina instalação de novas aplicações na nuvem, tais como a nova Sala do Participante, Portal da Internet, Acessos, *Single-Sign-On* – SSO (método de autenticação e autorização que permite que usuários acessem múltiplas aplicações com apenas um único login), etc.

48. Há também previsão de aquisição de hardware com foco em mobilidade, tais como notebooks e monitores, visando a substituição de equipamentos defasados e com garantia expirada ou próxima de expiração. Essas aquisições de novos equipamentos estão assim planejadas:

- (a) Aquisição de 4 (quatro) desktops de alta performance demandados pela Gerência de Comunicação e Relacionamento - GECOM e pela Diretoria de Investimentos - DIRIN no inventário de necessidades do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação - PDTI;
- (b) Aquisição de 90 (noventa) notebooks com a finalidade de substituir 64 (sessenta e quatro) desktops antigos em atividade, com mais de 8 (oito) anos de uso, visa ainda equipar os 12 (doze) postos da nova equipe de desenvolvimento de software a ser contratada em 2023;
- (c) Aquisição de memória do tipo *Solid State Drive* – SSD (é um componente de hardware que substitui o antigo *Hard Disk* ou disco rígido) para os servidores do Data Center, viabilizando maior espaço em disco, velocidade e possibilidade de virtualização de soluções.

49. O item orçamentário Softwares - Desenvolvimento, Aquisição/Subscrição e Serviços, engloba o pagamento das licenças Microsoft, Adobe e Office, assim como as fábricas de sustentação e qualidade de software e a contratação de equipe dedicada de desenvolvimento de software.

50. Por fim, no item orçamentário Softwares Especializados de Apoio ao Negócio estão previstas a aquisição de aplicações e Sistemas para o apoio às atividades das áreas de negócio da Fundação, destacando-se o Sistema de Investimento (*Front to Back*), o Sistema para Gestão de Pessoal, o Software de Gestão de Ouvidoria e Canal Externo de Denúncias e o Software de Gestão da Auditoria Interna.

51. As despesas orçadas e previstas para a ação orçamentária de Tecnologia da Informação, detalhadas por item, para o período de 2023 a 2026, podem ser visualizadas na Tabela 16, a seguir:

Tabela 16 - Detalhamento das Despesas de Tecnologia de Informação, por item de programação, para o período 2023 a 2026

Em mil R\$

Ação Orçamentária / Item		Orçamento 2022	Orçamento 2023	Previsão		
				2024	2025	2026
2.2	Tecnologia da Informação	8.073	13.212	13.029	13.476	13.880
2.2.1	Sistema de Gestão Previdenciária	2.582	2.103	2.207	2.283	2.352
2.2.2	Infraestrutura e Segurança de TI	2.722	3.452	2.784	2.879	2.966
2.2.3	Softwares - Desenvolvimento, Aquisição/Subscrição e Ser	2.059	4.386	4.604	4.762	4.905
2.2.4	Softwares Especializados de Apoio ao Negócio	710	3.271	3.434	3.551	3.658

Fonte/Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

52. A variação do valor proposto para o orçamento de 2023 em relação ao orçado em 2022, é explicada por três fatores:

- (a) No item de Infraestrutura e Segurança de TI existe a previsão de aquisição de hardwares no valor global de R\$ 1,0 milhão;
- (b) Estão previstas a contratação de equipes de desenvolvimento de sistemas, no item Softwares - Desenvolvimento, Aquisição/Subscrição e Serviços ampliando os valores previstos para 2022 em cerca de R\$ 2,4 milhões; e
- (c) No item Softwares Especializados de Apoio ao Negócio há a previsão de contratação do Sistema de Investimento no valor de R\$ 2,1 milhões além de outros Sistemas e Softwares.

3.3 Despesas Administrativas

53. Para o funcionamento da Fundação são necessárias ações de apoio que envolvem uma série de ações de logísticas, como a disponibilidade de instalações adequadas, a contratação de mão de obra terceirizada para atividades meio e os insumos/ferramentas necessários à produção intelectual e administrativa.

54. Com relação às despesas inerentes ao funcionamento da sede estão alocados os gastos com aluguel, condomínio, taxa de IPTU, energia elétrica, serviços de impressão, serviços de transporte, limpeza e conservação, copeiragem, apoio administrativo e contratos para provimento de mão de obra terceirizada, bem ainda como alguns serviços acessórios, como correios, telefonia, entre outros.

55. Tais obrigações consistem em contratos de natureza continuada com cláusulas de reajustes geralmente vinculadas a variação de índices gerais de preços. Os reajustes dos serviços terceirizados obedecem aos termos contratuais vigentes e à legislação aplicável para revisão no que se refere a obrigações trabalhistas, convenção coletiva de trabalho em função de data-base e demais obrigações correlatas.

56. Além destes, constam nesta ação orçamentária as demais despesas com gestão de pessoas como a contratação de empresa terceirizada para gestão da folha

de pagamento, taxa de administração do Auxílio-Alimentação/Refeição, Saúde e Medicina Ocupacional, realização de concurso público e demais despesas correlatas.

57. Quanto aos bens móveis - mobiliários e eletrodomésticos, prevê-se a realização de gastos rotineiros para a manutenção destes bens, além de previsão de reposição e aquisição de novos equipamentos, essenciais ao funcionamento institucional da Fundação. Além disso existem ainda previsão de gastos com materiais de consumo/expediente em geral.

58. Merecem destaque os esforços continuados realizados pela Fundação no sentido de rever os valores dos contratos vigentes, em particular o de aluguel, de forma a diminuir os custos fixos de funcionamento da Fundação, bem como a eficiente utilização dos procedimentos licitatórios que invariavelmente têm gerado ampla economia nas contratações realizadas pela Fundação numa média de 15%.

59. As despesas orçadas e previstas para a ação orçamentária Despesas Administrativas, detalhadas por item, para o período de 2023 a 2026, podem ser visualizadas na Tabela 17, a seguir:

Tabela 17 - Detalhamento das Despesas Administrativas, por item de programação, para o período de 2023 a 2026

Em mil R\$

Ação Orçamentária / Item		Orçamento 2022	Orçamento 2023	Previsão		
				2024	2025	2026
2.3	Despesas Administrativas	6.998	6.772	7.109	7.353	7.573
2.3.1	Serviços Terceirizados	2.987	2.882	3.025	3.129	3.223
2.3.2	Gestão de Pessoas	273	357	375	388	399
2.3.3	Funcionamento da sede	3.678	3.486	3.660	3.785	3.899
2.3.4	Aquisição de Material Permanente	60	47	49	51	53

Fonte/Elaboração: COOR/GECOT/DIRAD

60. Destaca-se a diminuição de valores nominais para 2023, em comparação aos alocados no orçamento de 2022, o que mostra os esforços constantes da Fundação na redução de despesas administrativas. Para os demais anos, 2024 a 2026, existe apenas o crescimento representado pela variação estimada para o IPCA.

3.4 Despesas de Gestão

61. A ação orçamentária Despesas de Gestão agrega gastos da Fundação, referentes a:

- (a) Consultorias, Auditoria e Gestão de Risco em apoio às atividades dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, à Diretoria Executiva e aos demais colegiados da Fundação;
- (b) Taxas, Contribuições e Outras Despesas de Gestão;
- (c) Serviços de Seguro de Responsabilidade Civil para os Diretores e Administradores;

- (d) Passagens e Diárias;
- (e) Informações e Serviços para Investimentos; e
- (f) Plano Anual de Capacitação;

62. Para 2023, no que se refere ao item orçamentário Consultoria, Auditoria e Gestão de Risco está prevista a manutenção dos contratos atuais com a inclusão de novas contratação de Auditoria em Proteção e Prevenção de Ataques Cibernéticos para a Gerência de Auditoria Interna (GEAUD), Consultoria Trabalhista e Previdenciária para a Gerência de Pessoas (GEPES) e Consultoria e Monitoramento Legislativo para a Presidência (PRESI). Em relação aos serviços de seguro de responsabilidade civil prevê-se a manutenção dos contratos atuais com acréscimos resultantes da atualização contratual.

63. O item Taxas, Contribuições e Outras Despesas de Gestão mantém as despesas atuais em execução com redução nominal de R\$ 73 mil em relação aos valores previstos para 2022.

64. O item orçamentário Passagens Aéreas e Diárias apresenta aumento em relação aos valores para 2023, tendo em vista o retorno das viagens, eventos e treinamentos presenciais, bem como aumentos dos custos de serviços de viagens e transporte.

65. O orçamento para 2023 relativo ao item Informações e Serviços de Investimentos prevê a continuidade dos serviços prestados pelas empresas Broadcast, Bloomberg, SERPRO e SERASA nas operações de crédito ao participante, ALM – Gestão de Ativos e Passivo. Prevê ainda a contratação dos serviços da Quantum-Axis Online (Banco de Dados Financeiros - SaaS), B3 (Cálculo de Taxas/PU de Debêntures, CRI e CRA – SaaS) e do RiskBank (Avaliação Risco de Crédito de Ativos e Instituições - SaaS).

66. Para 2023 propõe-se a continuidade das ações de desenvolvimento profissional orientadas pelo Plano Anual de Capacitação, composto por trilhas específicas para os Diretores, Conselheiros, membros dos Comitês de Assessoramento, Gerentes/Coordenadores e Analistas de Previdência Complementar, além de abranger capacitações para os todos colaboradores, constantes dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI definidos em conjunto com os superiores imediatos. Os valores previstos para capacitação estão sendo restabelecidos para os níveis pré-pandêmicos e também em função da recomposição do quadro funcional de Analistas de Previdência Complementar, ocorrida em 2022, e pela retomada de treinamentos realizados de forma presencial.

67. As despesas orçadas e previstas para a ação orçamentária de Gestão, detalhadas por item, para o período de 2023 a 2026, podem ser visualizadas na Tabela 18, a seguir:

Tabela 18 - Detalhamento das Despesas de Gestão, por item de programação, para o período 2023 a 2026

Em mil R\$

Ação Orçamentária / Item		Orçamento 2022	Orçamento 2023	Previsão		
				2024	2025	2026
2.4	Gestão	2.979	3.816	4.005	4.143	4.267
2.4.1	Consultorias, Auditoria e Gestão de Risco	603	1.084	1.138	1.177	1.213
2.4.2	Taxas, Contribuições e Outras Despesas de Gestão	361	288	302	313	322
2.4.3	Seguro D&O	216	230	242	250	258
2.4.4	Passagens Aéreas & Diárias	557	774	812	840	866
2.4.5	Informações e Serviços de Investimentos	722	741	778	805	829
2.4.6	Plano Anual de Capacitação	444	698	733	758	781

Fonte/Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

68. Os valores desta ação orçamentária para 2023 refletem basicamente o aumento nos itens relativo a Consultorias, Auditoria e Gestão de Risco, Passagens Aéreas & Diárias e Plano Anual de Capacitação, cujas variações já foram explicadas anteriormente.

3.5 Comunicação e Relacionamento

69. A ação orçamentária Comunicação e Relacionamento engloba quatro áreas: (a) Comunicação, (b) Marketing, (c) Relacionamento e (d) Atendimento, com importância estratégica por executarem ações sensíveis e essenciais para o crescimento da Fundação, promoção de adesões, retenção de participantes, consolidação da marca, satisfação do participante e divulgação das informações, transparência e o acesso às atividades desempenhadas pela gestão e governança da Fundação.

70. A programação do item orçamentário Comunicação Corporativa contempla as despesas com Comunicação – Serviços Essenciais, ou seja, aquelas realizadas para pagamento de atividades contínuas, como produção e publicação de conteúdos, atendimento à imprensa, gestão de mídias digitais, *clipping*, manutenção de sistemas de atendimento e ferramentas de envio de peças de comunicação institucional que não podem ser interrompidas.

71. As despesas com Comunicação – Serviços Complementares referem-se a ações de comunicação que possuem identificação de início e fim de sua realização, e não geram atividades de caráter continuado. Por último existe ainda as despesas com Serviços Gráficos, que nada mais é que a produção de materiais relativos a atividade de Comunicação Corporativa, com folders, banner, boletins, etc. O total proposto para estas programações foi estimado com base nos gastos ocorridos em 2022 e no montante previsto para os serviços de comunicação corporativa para 2023.

72. O item orçamentário Atendimento ao Participante prevê as despesas com a Central de Atendimento - agora com um serviço *omnichannel* integrando diferentes canais de comunicação, com atendimento de maior qualidade e complexidade -, para a despesa Telefonia Longa Distância (0800) e ainda para a realização de pesquisas com os Participantes.

73. A programação Eventos e Apoio Promocional contempla gastos com eventos que promovam os relacionamentos públicos prioritários e segmentados, financiando iniciativas para fortalecer a interação da Fundação com servidores do Poder Executivo e do Legislativo elegíveis à adesão, colaboradores da FUNPRESP-EXE e nossos Patrocinadores visando consolidar a imagem positiva da Fundação, sobretudo em função de 2023 ser também a comemoração dos 10 anos da Entidade requerendo diversas ações desta natureza ao longo do ano.

74. As despesas orçadas e previstas para a ação orçamentária de Comunicação e Relacionamento, detalhadas por item, para o período de 2023 a 2026, podem ser visualizadas na Tabela 19, a seguir:

Tabela 19 - Detalhamento das Despesas com Comunicação e Relacionamento, por item de programação, para o período de 2023 a 2026

Em mil R\$

Ação Orçamentária / Item	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Previsão		
			2024	2025	2026
2.5	Comunicação e Relacionamento	4.572	4.204	4.413	4.564
2.5.1	Comunicação Corporativa	2.400	2.394	2.513	2.599
2.5.2	Atendimento ao Participante	1.714	1.577	1.656	1.712
2.5.3	Eventos e Apoio Promocional	458	232	244	252

Fonte/Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

3.6 Projetos Estruturantes

75. A ação orçamentária Projetos Estruturantes foi criada em 2020 para contemplar as programações destinadas a proporcionar alterações substanciais na FUNPRESP-EXE a fim de promover as bases para o crescimento da capacidade operacional e de atendimento, dado o aumento no número de participantes ativos e o cenário de atuação das principais Entidades Sistematicamente Importantes.

76. O principal item desta ação é a continuação do projeto de otimização do processo de trabalho visando a melhoria na gestão e eficiência operacional, racionalização, automação dos processos de negócios, proporcionando melhores resultados organizacionais, redução de custos, otimização de recursos, permitindo à Fundação vantagem competitiva e consequente aumento da satisfação dos participantes, por meio da entrega de produtos e serviços com qualidade superior. Esses serviços foram contratados no segundo semestre de 2021, com o seu término previsto para 2023.

77. Estão ainda previstos itens relacionados a Desenvolvimento da Transformação Digital, Inovação Aberta, *Data Enrichment* (procedimento visando o enriquecimento de dados). Estima-se que desenvolvimento destes projetos se estendam por todo o quadriênio de 2023 a 2026. Ainda se programa a Implementação do *Customers Relationship Management* - CRM na Gerência Comercial no exercício de 2023, que pretende aperfeiçoar a gestão de relacionamento com os participantes, na medida que permite registrar e organizar todos os pontos de contato que um participante tem a Fundação, esse projeto integra e complementa as atividades ora desempenhadas por diversas áreas da Fundação.

78. As despesas orçadas e previstas para a ação orçamentária de Projetos Estruturantes, detalhadas por item, para o período de 2023 a 2026, podem ser visualizadas na Tabela 20, a seguir:

Tabela 20 - Detalhamento das Despesas com Projetos Estruturantes, por item de programação, para o período de 2023 a 2026

Em mil R\$

Ação Orçamentária / Item		Orçamento 2022	Orçamento 2023	Previsão		
				2024	2025	2026
2.6	Projetos Estruturantes	1.740	1.818	462	478	492
2.6.1	Otimização de Processo de Trabalho	1.115	1.228	-	-	-
2.6.2	Desenvolvimento da Transformação Digital	225	260	273	282	291
2.6.3	Inovação Aberta	225	60	63	65	67
2.6.4	Data Enrichment	40	120	126	130	134
2.6.5	Implementação do Customers Relationship Management - CRM	80	150	-	-	-

Fonte/Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

79. A Fundação precisa estar constantemente aberta para exploração de iniciativas que possam ter impacto nas áreas de negócio mediante avanço na identificação de oportunidades de transformação digital, inovação, utilização de dados e ferramentas a partir das bases de dados existentes, bem como maior racionalização e eficiência na interação com o participante por meio de uma ferramenta atualizada e moderna de CRM, razão pela qual estão previstos os valores desta ação cuja característica ao longo dos próximos exercícios dependerá da própria evolução das iniciativas previstas.

3.7 Despesas Tributárias e Judiciais

80. As despesas tributárias com o pagamento do PIS/COFINS têm por base de cálculo as receitas do PGA (Taxa de Carregamento, Receita de Pró-Labore, Receita com Taxa Administrativa sobre Operações de com Participantes, Receita Financeira do Fundo Administrativo do PGA e Receita com Contribuição Administrativa sobre Reservas de Adesões Canceladas) e foram orçadas com base nas projeções das receitas utilizadas para a elaboração do orçamento de 2023.

81. O item TAFIC (Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar) corresponde ao tributo calculado sobre o volume de recursos garantidores de cada plano de benefícios, cuja projeção de 2023 se deu a partir da projeção dos ativos (investimentos) dos planos de benefícios e tabela de faixas de enquadramento da TAFIC disponibilizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

82. Cabe registrar que a recente obrigação de inscrição dos Planos de Benefícios no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), vigente a partir de janeiro de 2023, pode ter reflexos na tributação das receitas do PGA, eventualmente atraindo a possível incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, que deverão estar oportunamente refletidas no orçamento.

83. A ação orçamentária Despesas Judiciais do PGA agrega gastos com o pagamento de custas processuais, honorários advocatícios, peritos judiciais e valores de ações judiciais em que a FUNPRESP-EXE é porventura condenada. O montante apurado levou em consideração as expectativas de ganho e perda das teses jurídicas, a fase processual e o valor estimado da causa.

84. As despesas orçadas e previstas para as ações orçamentárias de Tributação da Receita e Despesas Judiciais, detalhadas por item, para o período de 2023 a 2026, podem ser visualizadas na Tabela 21, a seguir:

Tabela 21 - Detalhamento das Despesas Tributárias e Judiciais, por item de programação, para o período de 2023 a 2026

Em mil R\$

Ação Orçamentária / Item		Orçamento 2022	Orçamento 2023	Previsão		
				2024	2025	2026
2.7	Tributação da Receita	3.665	4.371	4.156	3.983	3.149
2.7.1	PIS/COFINS	3.261	3.678	3.440	3.245	3.149
2.7.2	TAFIC	404	693	717	738	-
2.8	Despesas Judiciais do PGA	471	755	26	27	28
2.8.1	Despesas Judiciais do PGA	471	755	26	27	28

Fonte/Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

4 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PGA PARA 2023 A 2026

85. O resultado da combinação das projeções das receitas e despesas totais do PGA para o período 2023 a 2026, podem ser observados na Tabela 22, a seguir:

Tabela 22 - Orçamento / Projeções Plurianuais para o PGA da FUNPRES-EXE - 2022 a 2026

Em Mil R\$

Receitas Orçamentárias / Itens	Valores Orçados / Previsão				
	2022	2023	2024	2025	2026
	Orçamento	Orçamento	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Receitas	70.083	79.104	73.975	69.787	67.724
Taxa de Carregamento sobre as Contribuições	57.822	58.984	54.364	48.950	45.802
Receita de Pró-labore	8.679	11.391	12.943	14.495	16.047
Taxa Administrativa Operações Participantes	814	1.344	1.757	2.284	3.084
Receita Aplicação Financeira do Fundo Administrativo	2.566	7.052	4.499	3.546	2.151
Contribuição Administrativa Reservas de Adesões Canceladas	200	333	412	513	640
Despesas Orçamentárias / Itens	Valores Orçados / Previsão				
	2022	2023	2024	2025	2026
	Orçamento	Orçamento	Previsão	Previsão	Previsão
(2) Despesas	66.300	79.080	80.411	83.075	85.354
Pessoal e Encargos Sociais	37.802	44.164	47.234	49.073	50.525
Tecnologia da Informação	8.073	13.212	13.029	13.476	13.880
Despesas Administrativas	6.998	6.772	7.109	7.353	7.573
Gestão	2.979	3.816	4.005	4.143	4.267
Comunicação e Relacionamento	4.572	4.204	4.413	4.564	4.701
Projetos Estruturantes	1.740	1.818	462	478	492
Tributação da Receita	3.665	4.338	4.133	3.962	3.887
Despesas Judiciais do PGA	471	755	26	27	28
Geração (+) / Utilização (-) de recursos Fundo Administrativo do PGA (1-2)	3.832	24	-6.436	-13.288	-17.630

Fonte: Orçamento para 2022 e 2023. Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

86. A projeção para 2023 das receitas totais do PGA prevê um crescimento da ordem de 12,9%, quando comparada aos valores constantes do orçamento para 2022, decorrente principalmente dos incrementos das Receitas de Aplicação Financeira do Fundo Administrativo e da Receita de Pró-Labore.

87. Os números projetados de receitas para os exercícios de 2024 a 2026 mostram reduções constantes para todo o período. Essas reduções são explicadas principalmente pelo comportamento da Receita com Taxa de Carregamento – decorrência da redução gradual da sua alíquota média – e da Receita de Aplicação Financeira do Fundo do PGA – impactada pela redução prevista para a Taxa SELIC e do saldo do Fundo Administrativo do PGA.

88. No que se refere as despesas do PGA previstas para o período de 2023 a 2026, temos para 2023 um aumento de 19,3%, em relação ao orçamento aprovado para 2022, variação essa explicada pelos valores previstos para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Tecnologia de Informação em 2023.

89. No caso da despesa com Pessoal e Encargos Sociais a variação verificada entre o orçado para 2022 e o previsto para 2023, decorre principalmente da combinação da anualização das contratações dos novos Analistas de Previdência Complementar, efetivada em junho de 2022, com impacto de apenas seis meses em 2022, para impacto de doze meses em 2023, e ainda dos efeitos do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT para o biênio 2023/2024.

90. A variação das despesas com Tecnologia de Informação, conforme já assinalado anteriormente é decorrente da aquisição de novos equipamentos, da contratação de duas equipes de desenvolvimento e ainda da previsão de contratação de Sistemas e Software Especializados de Apoio ao Negócio em 2023.

91. Para os demais exercícios, o conjunto das despesas previstas para o PGA apresenta um crescimento incremental, sem grandes variações.

92. O resultado previsto para o PGA entre 2023 e 2026, evidencia uma geração de recursos de R\$ 24,0 mil no primeiro ano do período para o Fundo Administrativo e uma crescente utilização de recursos do mesmo Fundo para os anos de 2024 a 2026, resultado das receitas declinantes e de um crescimento vegetativo das despesas do PGA.

93. Cabe salientar que os valores projetados para as receitas em 2023, não considera, conforme já mencionado no tópico específico de receitas, os efeitos decorrentes da Lei nº 14.463/2022, o que a depender do volume de adesões decorrentes, pode alterar os valores previstos para 2023 com impactos para os exercícios de 2024 a 2026.

94. Essa situação é inviável no momento de elaboração desta proposta, tendo em vista os prazos regimentais impostos – corretamente – pela governança da Fundação, para discussão e aprovação destas matérias nos diversos órgãos colegiados existentes. No entanto, conforme já assinalado anteriormente, essas projeções poderão ser objeto da revisão do orçamento em abril de 2023.

5 - FUNDO ADMINISTRATIVO DO PGA - 2023 A 2026

95. Os resultados previstos para o Plano de Gestão Administrativa, no período de 2023 a 2026, mostram uma necessidade de utilização dos recursos acumulados no Fundo Administrativo a partir de 2024.

96. Em 2023, dado o descasamento temporário entre receitas e despesa do PGA projeta-se a utilização, também temporária, de recursos do Fundo Administrativo para cobrir eventuais fluxos de caixa negativos em meses específicos. A Tabela 22,

mostra essas situações, refletindo a programação das receitas e despesas para o PGA em 2023.

97. Considerando o disposto no Capítulo II da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que estabelece regras e procedimentos para utilização dos recursos dos Fundos Administrativos da Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, combinado com o disposto no art. 10 da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, fica a FUNPRESP-EXE, autorizada a utilizar recursos do Fundo Administrativo, no exercício de 2023, para cobrir as deficiência mensais de fluxo de caixa apontadas na Tabela 23, a seguir:

Tabela 23 - Projeção da Evolução mensal do Saldo Financeiro do Fundo Administrativo do PGA - 2023

Em mil R\$

Discriminação	2022	2023												2023
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
(A) Saldo inicial do Fundo Administrativo	42.007	56.307	55.868	55.882	55.981	53.619	52.918	52.691	50.678	49.440	48.228	47.476	50.286	56.307
(B) Resultado Orçamentário do PGA	15.562	-145	598	683	-1.777	-118	352	-1.436	-667	-644	-186	3.752	-389	24
(C) Operações Ativas e Passivas não Orçamentárias	2.324	-293	-293	-292	-292	-291	-290	-288	-286	-284	-283	-471	-315	-3.678
(D) Sobre (+) / Insuficiência da Gestão Administrativa (-) (B+C)	14.300	-439	13	99	-2.361	-701	-227	-2.013	-1.239	-1.211	-752	2.809	-1.018	-3.654
(F) Saldo final do Fundo Administrativo (A+E)	56.307	55.868	55.882	55.981	53.619	52.918	52.691	50.678	49.440	48.228	47.476	50.286	49.268	52.653

Fonte: Balançetes e Orçamento para 2023. Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

98. Da mesma forma, caso avance a questão da incidência de ISS sobre as receitas do PGA, em função da obrigatoriedade de inscrição dos Planos de Benefícios no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, os recursos necessários a fazer frente a essa nova obrigação tributária poderão ser os constantes no Fundo Administrativo do PGA, se a situação de fluxo de caixa, não comportar essa nova despesa. Ocorrendo essa situação, a Diretoria Executiva da Fundação, informará tempestivamente ao Conselho Deliberativo, os valores e impactos no orçamento para 2023 da FUNPRESP-EXE.

99. Para todo o período de 2024 a 2026, temos a seguinte evolução do saldo do Fundo Administrativo como mostra os dados da Tabela 24, considerando as projeções para as receitas e despesas totais do PGA. Ressalte-se que de maneira prudencial, é elevado para 2023 o valor da reserva mínima a ser preservada no Fundo Administrativo do PGA, que passa de 5 (cinco) meses de despesas médias apuradas do exercício anterior ao da vigência do referido limite, para 9 (nove) meses de despesas médias apuradas no exercício anterior.

100. Considerando que os valores constantes da Tabela 24, para o período 2024 a 2026, serem projeções, que sinalizam uma trajetória para o Fundo Administrativo,

não há necessidade de nenhuma autorização específica do Conselho Deliberativo para essa situação.

Tabela 24 - Projeção da Evolução do Saldo anual Financeiro do Fundo Administrativo do PGA - 2023 a 2026

Em mil R\$

Discriminação	2022	2023	2024	2025	2026
(A) Saldo inicial do Fundo Administrativo	42.007	56.307	52.653	42.777	26.244
(B) Resultado Orçamentário do PGA	15.562	24	-6.436	-13.288	-17.630
(C) Operações Ativas e Passivas não Orçamentárias	2.324	-3.678	-3.440	-3.245	-3.149
(D) Sobra (+) / Insuficiência da Gestão Administrativa (-) (B + C)	17.886	-3.654	-9.876	-16.533	-20.779
(E) Saldo final do Fundo Administrativo (A + D)	59.893	52.653	42.777	26.244	5.465
(F) Disponibilidade Financeira Mínima do Fundo Administrativo do PGA (a partir de 2023, nove meses de despesas médias do PGA do exercício anterior)	21.092	42.850	59.310	60.308	62.306

Fonte: Balancetes e Orçamento para 2023. Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

101. Por fim, tendo em vista o disposto no Art. 10 do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa vigente, que dispõe, *in verbis*:

“Art. 10 Em caso de acúmulo de recursos no fundo administrativo, com superávit subsequente em mais de 03 (três) exercícios financeiros, será submetido ao Conselho Deliberativo proposta de utilização do montante de recursos mediante redução da taxa de carregamento, ou de outra modalidade de receita administrativa.

Parágrafo único. A proposta de que trata o caput deverá ser apresentada ao Conselho Deliberativo, em caso de acúmulo de recursos no Fundo Administrativo do PGA ou no Fundo Administrativo para prospecção”

102. Atendendo a essa necessidade de adoção de providência, houve por parte do Conselho Deliberativo, a publicação da Resolução nº 320, de 27 de março de 2020, que alterou o cronograma de redução das alíquotas da Taxa de Carregamento de forma a acelerar a sua redução paulatina, com vigência a partir de abril de 2020, cumprindo-se assim o disposto no Art. 10 do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, uma vez que dispõe sobre a utilização do montante de recursos do Fundo Administrativo.

6 - INDICADORES DE GESTÃO

103. A Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, estabelece a necessidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar fixar critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas, bem como metas para os indicadores de gestão de forma a se ter uma avaliação objetiva das despesas do Plano de Gestão Administrativa da Entidade.

104. O Regulamento do PGA da FUNPRESP-EXE, aprovado pela Resolução CD/FUNPRESP-EXE nº 07/2013 e atualizado pela Resolução CD/FUNPRESP-EXE nº 259/2019, no seu artigo 12, dispõe sobre os critérios quantitativos e qualitativos que nortearão as despesas administrativas.

105. Deste modo, a FUNPRESP-EXE durante o processo de elaboração e discussão orçamentária, fixa parâmetros, metas e critérios quantitativos para evolução de adesões, número de participante ativos, desempenho dos investimentos, arrecadação previdenciárias e para as receitas do PGA, trata dos principais agregados que implicarão em aumento ou redução de despesa, e estabelece o teto das despesas totais do PGA. A programação das ações e itens orçamentários busca ainda a clareza, relevância, e comparabilidade das informações apresentadas sobre as despesas do PGA como características qualitativas, convergindo com as instruções da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e do Regulamento vigente para o Plano de Gestão Administrativa.

106. A Diretoria Executiva acompanha alguns indicadores estratégicos, dentre eles indicadores relacionados ao orçamento conforme disposto na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, a seguir detalhados:

I - Acompanhamento mensal:

- (a) Execução orçamentária – mede a execução do orçamento aprovado *versus* o executado. A Meta é 75% de execução;
- (b) Despesa Total do PGA *per capita* – mede o volume de despesa total do PGA por participante ativo. A meta anual para 2023 é R\$ 788,98 obtida pela razão entre a projeção de despesa total anual (R\$ 79,1 milhões) e o total projetado de participantes ativos (100.231);
- (c) Receita Total do PGA *per capita* – mede o volume de receita total do PGA por participante ativo. A meta anual para 2023 é de R\$ 789,22, obtida pela razão entre a projeção da receita total anual do PGA (R\$ 79,1 milhões) e o total projetado de participantes ativos (100.231);
- (d) Receitas Totais do PGA sobre Despesas Totais do PGA (RT/DT) – mede a relação entre receitas totais do PGA (RT) e despesas total do PGA (DT). A meta é de 1,00;

- (e) Despesa de Pessoal sobre Receitas Totais do PGA (DP/RT) – mede a relação entre Despesa com Pessoal sobre a Receitas Totais do PGA. A meta é $\leq$ a 0,62;
- (f) Despesa de Pessoal sobre Despesas Totais do PGA (DP/DT) – mede a participação de Despesa de Pessoal no total das Despesas Totais do PGA. A meta é $\leq$ a 0,57;
- (g) Alíquota Média da Taxa de Carregamento por Plano de Benefícios - mensura o volume de recursos oriundo das contribuições previdenciárias destinados ao Plano de Gestão Administrativa – PGA para cobertura de suas despesas operacionais, obtida através dos balancetes contábeis da Fundação. A meta é $\leq$ a 9,0%, não obstante o Plano de Custeio da Fundação hoje coloca como teto 7%, e o número que mantém o orçamento equilibrado é em torno de 5,0%.

II - Acompanhamento anual:

- (a) Despesas Totais do PGA sobre Ativos Totais – mede a relação entre Despesas Totais do PGA e o Ativo Total da FUNPRESP-EXE, a meta é $\leq$ a 1,00%; e
- (b) Despesas Totais sobre Recursos Garantidores - mede a proporção da Despesa Total do PGA pela soma dos Recursos Garantidores dos Planos Executivo Federal e Legislativo Federal. A meta é $\leq$ a 1,00%.

107. Ainda como indicador de gestão financeira, fixa-se para 2023 a meta de acumular 9 (nove) vezes a média mensal da despesa executada no orçamento de 2022 como disponibilidade financeira mínima do Fundo Administrativo do PGA.

7 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

108. O remanejamento de recursos entre as programações compreendidas em uma mesma ação orçamentária será de responsabilidade da Diretoria de Administração até o limite de 30% do valor do item, devendo ser registrado no acompanhamento orçamentário. Acima desse percentual, será submetido à apreciação da Diretoria Executiva, mediante proposição de iniciativa da Diretoria de Administração - DIRAD.

109. Para melhor eficiência da gestão orçamentária, a Diretoria Executiva poderá autorizar remanejamento de recursos entre ações orçamentárias até o limite de 15%. Acima desse percentual, o remanejamento será submetido à apreciação do Conselho Deliberativo, mediante proposição de iniciativa da Diretoria Executiva.

110. A alteração do cronograma financeiro da programação orçamentária para 2023 é mero ajuste da previsão dos fluxos de pagamento ao curso de implementação da execução física ou contratual e poderá ser efetivada pela Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria – GECOT da Diretoria de Administração, mediante proposição da sua Coordenação de Orçamento – COORC.

111. Fica autorizada a qualquer tempo a alteração dos valores previstos e a inclusão de itens de programação nas ações orçamentárias Tributação da Receita e Despesas Judiciais do PGA, pela Diretora Executiva, sem considerar os limites mencionados nos parágrafos anteriores, para ajuste do orçamento, tendo em vista que a eventual extrapolação dos valores orçados e/ou inclusão de novos itens de programação nas referidas ações orçamentárias decorrem de situações não discricionárias dos gestores da Fundação. Para tanto fica a Diretoria Executiva autorizada a utilizar, se necessário, recursos do Fundo Administrativos do PGA, informando tempestivamente ao Conselho Deliberativo a devida utilização.

8 - ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PGA

112. A execução orçamentária e financeira do PGA será gerida pela Diretoria de Administração, que informará regularmente à Diretoria Executiva sobre a situação da execução orçamentária e financeiro no exercício.

113. As programações de despesas do PGA constituem limite de gastos anuais, ficando a Diretoria Executiva encarregada de controlar a sua execução.

114. Nos meses de abril e agosto a Diretoria Executiva apresentará ao Conselho Deliberativo para conhecimento e/ou deliberação a evolução das despesas e receitas do PGA e eventuais alterações orçamentárias, no valor das dotações e também na estrutura programática, caso necessário.

115. A periodicidade das projeções orçamentárias do PGA e dos Planos de Benefícios é anual, sendo o cronograma de desembolso apresentado no orçamento apenas uma referência para facilitar a análise sobre o andamento da execução e de possíveis ações corretivas, no caso do PGA, em situação de desvio percentual significativo da execução em relação ao cronograma de referência.

116. O acompanhamento dos orçamentos dos Planos de Benefícios será realizado utilizando-se a formatação prevista no Anexo III e a execução atualizada conforme a apuração contábil do resultado da Gestão Previdencial.

117. O acompanhamento orçamentário de receita e despesas do PGA terá por base as informações contábeis apresentadas no balancete mensal, tendo em vista suas funções gerenciais e a boa técnica, a qual serão acrescidos ou deduzidos valores, de forma a apurar e registrar a execução orçamentária ajustada no mês de competência.

118. A despesa orçamentária será realizada no mês de competência ou da emissão da Nota Fiscal/Fatura, quando diferente da despesa contábil, poderá ser registrada para fins gerenciais com base na informação estimada, desde que seja tecnicamente fundamentada.

119. Considerando a necessidade da autorização para realização de dispêndios para aquisição de Ativo Permanente, os pagamentos realizados com essa finalidade serão registrados como despesas orçamentárias, embora não sejam despesas contábeis.

120. Considerando que o desembolso financeiro relativo à aquisição de Ativo Permanente e o respectivo registro como execução orçamentária ocorrerá no ano do efetivo pagamento a sua depreciação/amortização não será considerada como despesa orçamentária.

121. A mesma metodologia será utilizada relativamente à constituição e amortização de Ativo Permanente Intangível, que será registrado como execução orçamentária por ocasião do desembolso financeiro no exercício em que tiver sido autorizado no orçamento, mas não será considerado por ocasião da amortização.

122. As alterações realizadas no orçamento aprovado, as deduções de despesas de exercícios anteriores e de depreciação/amortização, as despesas tecnicamente estimáveis, mas que não possam ser provisionadas na contabilidade e quaisquer lançamentos que provoquem divergências entre a despesa contábil e a despesa a ser considerada no acompanhamento orçamentário, serão registradas por meio de quadro de controle auxiliar, para fins de análise gerencial, de modo a evidenciar a diferença entre a despesa contábil e a despesa orçamentária, e a respectiva fundamentação.

123. O mês de competência para efeito de acompanhamento orçamentário é, sempre que possível, aquele de efetiva realização do serviço no caso de despesas continuadas e o do efetivo pagamento no caso de despesas realizadas por demanda.

9 - ANEXOS

Anexo I – Orçamento / Projeções Plurianuais para o PGA da FUNPRESP-EXE - 2022 a 2026;
Anexo II - Proposta Analítica das Despesas Administrativas da FUNPRESP-EXE para 2023;
Anexo III - Proposta Orçamentária dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para 2023;
Anexo IV – Distribuição das Despesas Previstas para 2023 por Unidade Administrativa e Grandes Áreas de Atuação; e
Anexo V - Estrutura do Orçamento do PGA e dos Planos de Benefícios.

Anexo I - Orçamento / Projeções Plurianuais para o PGA da FUNPRESP-EXE - 2022 a 2026

Em Mil R\$

Receitas Orçamentárias / Itens	Valores Orçados /Previsão				
	2022	2023	2024	2025	2026
	Orçamento	Orçamento	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Receitas	70.083	79.104	73.975	69.787	67.724
Taxa de Carregamento sobre as Contribuições	57.822	58.984	54.364	48.950	45.802
Receita de Pró-labore	8.679	11.391	12.943	14.495	16.047
Taxa Administrativa Operações Participantes	814	1.344	1.757	2.284	3.084
Receita Aplicação Financeira do Fundo Administrativo	2.566	7.052	4.499	3.546	2.151
Contribuição Administrativa Reservas de Adesões Canceladas	200	333	412	513	640
Despesas Orçamentárias / Itens	Valores Orçados / Previsão				
	2022	2023	2024	2025	2026
	Orçamento	Orçamento	Previsão	Previsão	Previsão
(2) Despesas	66.300	79.080	80.411	83.075	85.354
Pessoal e Encargos Sociais	37.802	44.164	47.234	49.073	50.525
Tecnologia da Informação	8.073	13.212	13.029	13.476	13.880
Despesas Administrativas	6.998	6.772	7.109	7.353	7.573
Gestão	2.979	3.816	4.005	4.143	4.267
Comunicação e Relacionamento	4.572	4.204	4.413	4.564	4.701
Projetos Estruturantes	1.740	1.818	462	478	492
Tributação da Receita	3.665	4.338	4.133	3.962	3.887
Despesas Judiciais do PGA	471	755	26	27	28
Geração (+) / Utilização (-) de recursos Fundo Administrativo do PGA (1-2)	3.832	24	-6.436	-13.288	-17.630

Fonte: Orçamento para 2022 e 2023. Elaboração: COORC/GECOT/DIRAD

Anexo II - Proposta Analítica das Despesas Administrativas da FUNPRESP-EXE para 2023

R\$ 1,00

Despesa Orçamentárias / Itens		Valores Orçados												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2	Despesas	6.451.980	5.693.447	5.598.286	8.063.904	6.384.571	5.880.155	7.634.040	6.814.439	6.749.917	6.277.456	6.379.147	7.152.656	79.079.998
2.1	Pessoal e Encargos	3.961.107	3.475.053	3.442.992	5.028.210	3.674.957	3.447.523	3.448.481	3.486.223	3.435.334	3.533.255	3.538.163	3.693.066	44.164.364
2.2	Tecnologia da Informação	813.154	813.154	754.735	754.735	766.735	1.006.866	1.815.366	1.436.866	1.489.866	1.101.866	1.056.866	1.401.866	13.212.075
2.2.1	Sistema de Gestão Previdenciária	244.729	244.729	186.310	136.310	136.310	204.941	149.941	149.941	149.941	199.941	149.941	149.941	2.102.975
2.2.2	Infraestrutura e Segurança de TI	112.000	112.000	112.000	162.000	162.000	312.000	547.000	547.000	600.000	262.000	262.000	262.000	3.452.000
2.2.3	Softwares - Desenvolvimento, Aquisição/Subscrição e Serviços	270.000	270.000	270.000	270.000	282.000	282.000	432.000	432.000	432.000	432.000	432.000	582.000	4.386.000
2.2.4	Softwares Especializados de Apoio ao Negócio	186.425	186.425	186.425	186.425	186.425	207.925	686.425	307.925	307.925	207.925	212.925	407.925	3.271.100
2.3	Despesas Administrativas	548.790	554.990	550.790	563.790	576.240	581.240	593.240	581.240	548.240	555.240	560.240	558.240	6.772.280
2.3.1	Serviços Terceirizados	240.150	240.150	240.150	240.150	240.150	240.150	240.150	240.150	240.150	240.150	240.150	240.150	2.881.800
2.3.3	Gestão de Pessoas	18.100	19.300	20.100	18.100	45.550	50.550	52.550	50.550	17.550	19.550	17.550	27.550	357.000
2.3.2	Funcionamento da Sede	290.540	290.540	290.540	290.540	290.540	290.540	290.540	290.540	290.540	290.540	290.540	290.540	3.486.480
2.3.4	Aquisição de Material Permanente	-	5.000	-	15.000	-	-	10.000	-	-	5.000	12.000	-	47.000
2.4	Gestão	272.620	214.620	214.620	394.320	330.220	209.520	392.820	415.100	345.400	371.700	325.700	329.100	3.815.740
2.4.1	Consultorias, Auditoria e Gestão de Risco	69.120	22.720	22.720	122.720	143.420	22.720	132.720	148.100	108.800	88.100	88.100	115.100	1.084.340
2.4.2	Taxas, Contribuições e Outras Despesas de Gestão	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	288.000
2.4.3	Seguro D&O	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	19.200	230.400
2.4.4	Passagens Aéreas & Diárias	64.500	64.500	64.500	64.500	64.500	64.500	64.500	64.500	64.500	64.500	64.500	64.500	774.000
2.4.5	Informações e Serviços de Investimentos	82.500	46.500	46.500	83.500	47.500	47.500	94.500	48.500	48.500	95.500	49.500	50.500	741.000
2.4.6	Plano Anual de Capacitação	13.300	37.700	37.700	80.400	31.600	31.600	57.900	110.800	80.400	80.400	80.400	55.800	698.000
2.5	Comunicação e Relacionamento	315.956	315.954	315.958	315.962	315.942	318.105	571.856	318.063	318.032	318.023	317.997	461.754	4.203.602
2.5.1	Comunicação Corporativa	179.700	179.700	179.700	179.700	179.700	179.700	298.450	179.700	179.700	179.700	179.700	298.450	2.393.900
2.5.2	Atendimento ao Participante	118.910	118.910	118.910	118.910	118.910	121.100	256.100	121.100	121.100	121.100	121.100	121.100	1.577.250
2.5.3	Eventos e Apoio Promocional	17.346	17.344	17.348	17.352	17.332	17.305	17.306	17.263	17.232	17.223	17.197	42.204	232.452
2.6	Projetos Estruturantes	12.500	12.500	12.500	694.932	194.482	12.500	224.482	276.482	94.500	94.500	94.500	94.500	1.818.378
2.6.1	Otimização de Processo de Trabalho	-	-	-	682.432	181.982	-	181.982	181.982	-	-	-	-	1.228.378
2.6.2	Desenvolvimento da Transformação Digital	-	-	-	-	-	-	-	52.000	52.000	52.000	52.000	52.000	260.000
2.6.3	Inovação Aberta	-	-	-	-	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	60.000
2.6.4	Data Enrichment	-	-	-	-	-	-	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	120.000
2.6.5	Implementação do Costumers Relationship Management - CRM	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	150.000
2.7	Tributação da Receita	513.253	292.576	292.091	292.355	511.395	289.801	288.195	285.865	503.945	283.272	471.081	314.530	4.338.359
2.7.1	PIS/COFINS	293.253	292.576	292.091	292.355	291.395	289.801	288.195	285.865	283.945	283.272	471.081	314.530	3.678.359
2.7.2	TAFIC	220.000	-	-	-	220.000	-	-	-	220.000	-	-	-	660.000
2.8	Despesas Judiciais do PGA	14.600	14.600	14.600	19.600	14.600	14.600	299.600	14.600	14.600	19.600	14.600	299.600	755.200
2.8.1	Despesas Judiciais do PGA	14.600	14.600	14.600	19.600	14.600	14.600	299.600	14.600	14.600	19.600	14.600	299.600	755.200

Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

Anexo III - Proposta Orçamentária dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para 2023

Em Mil R\$

ExecPrev													
Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1. Adições	109.290	110.025	110.444	110.863	111.282	111.701	112.120	112.855	113.274	113.693	205.751	114.531	1.435.828
Contribuições	88.620	89.181	89.464	89.748	90.031	90.314	90.598	91.159	91.442	91.725	183.647	92.292	1.178.221
Indenização de Seguro (Excedente Técnico)	11.337	11.408	11.441	11.474	11.507	11.541	11.574	11.644	11.677	11.711	11.744	11.777	138.835
Portabilidade	687	687	687	687	687	687	687	687	687	687	687	687	8.238
Contribuição PAR	8.547	8.649	8.752	8.855	8.957	9.060	9.162	9.265	9.368	9.470	9.573	9.676	109.334
Transferência Fundo não Resgatável	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
Outras Adições													-
2. Deduções	15.257	15.508	15.745	15.983	16.221	16.460	16.699	16.953	17.194	17.434	17.676	18.633	199.763
Benefícios de Prestação Continuada	746	807	869	930	992	1.054	1.116	1.179	1.242	1.305	1.368	2.147	13.756
Benefícios de Prestação Única	977	1.036	1.096	1.155	1.215	1.275	1.335	1.396	1.457	1.518	1.580	1.642	15.683
Resgate	175	175	175	175	175	175	175	175	175	175	175	175	2.106
Portabilidade	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	2.835
Prêmio de Seguro Ativo Normal	4.475	4.503	4.517	4.531	4.545	4.559	4.573	4.601	4.615	4.629	4.643	4.657	54.850
Prêmio PAR	8.547	8.649	8.752	8.855	8.957	9.060	9.162	9.265	9.368	9.470	9.573	9.676	109.334
Transferência Fundo não Resgatável*	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.200
3. Taxa de Carregamento / Cobertura Despesas Administrativas	4.262	4.243	4.222	4.214	4.205	4.189	4.148	4.133	4.114	4.100	8.157	4.076	54.063
													-
4. Resultado de Investimento	43.279	44.236	45.200	46.172	47.150	48.136	49.128	50.128	51.136	52.150	53.173	54.202	584.089
													-
5 - Resultado (1-2-3+4)	133.050	134.509	135.677	136.837	138.006	139.188	140.402	141.897	143.102	144.309	233.090	146.024	1.766.092

*Transferência realizada conforme previsto no Art. 18, § 2º dos Regulamentos dos Planos Executivo e Legislativo, os recursos oriundos do Fundo não Resgatável serão transferidos para o FCBE.

Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

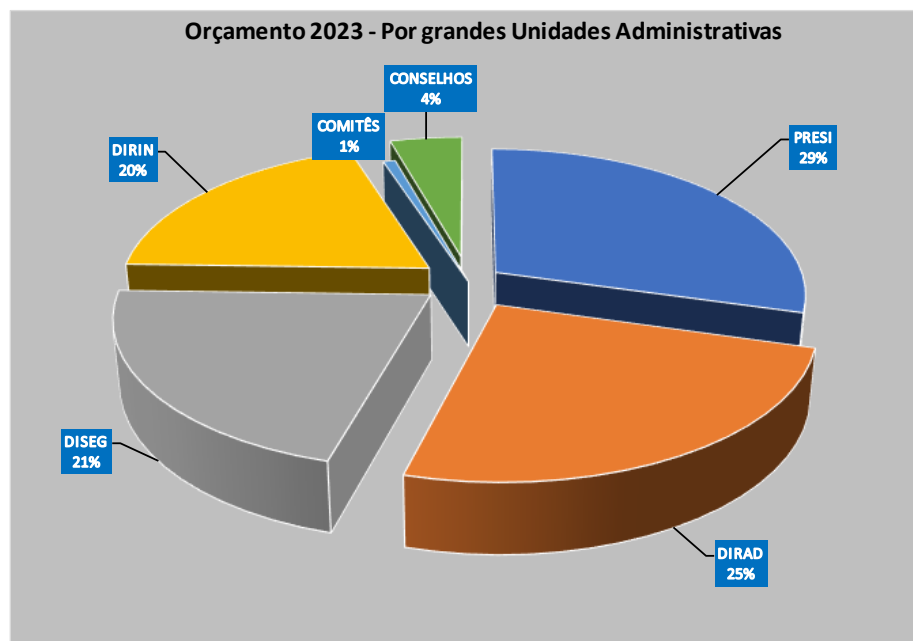
R\$ Mil

LegisPrev													
Discriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1. Adições	10.172	10.181	10.191	10.201	10.211	10.221	10.231	10.241	10.251	10.261	10.271	18.521	130.953
Contribuições	8.228	8.232	8.236	8.240	8.245	8.249	8.253	8.257	8.262	8.266	8.270	16.515	107.252
Indenização de Seguro (Excedente Técnico)	1.500	1.500	1.501	1.501	1.502	1.502	1.503	1.503	1.504	1.504	1.504	1.505	18.028
Portabilidade	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	1.101
Contribuição PAR	353	358	363	368	373	378	384	389	394	399	404	409	4.572
2. Deduções	1.423	1.435	1.447	1.459	1.471	1.483	1.495	1.507	1.519	1.532	1.544	1.631	17.947
Benefícios de Prestação Continuada	83	89	96	102	109	115	121	128	134	141	147	229	1.494
Benefícios de Prestação Única	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Prêmio de Seguro Ativo Normal	987	988	988	989	989	990	990	991	991	991	992	992	11.877
Prêmio PAR	353	358	363	368	373	378	384	389	394	399	404	409	4.572
3. Taxa de Carregamento / Cobertura Despesas Administrativas	396	392	389	387	385	383	378	374	372	369	367	729	4.921
													-
4. Resultado de Investimento	4.023	4.108	4.193	4.278	4.364	4.451	4.538	4.626	4.715	4.804	4.894	4.985	53.981
													-
5 - Resultado (1-2-3+4)	12.376	12.462	12.548	12.633	12.719	12.806	12.896	12.986	13.075	13.164	13.254	21.146	162.066

*Transferência realizada conforme previsto no Art. 18, § 2º dos Regulamentos dos Planos Executivo e Legislativo, os recursos oriundos do Fundo não Resgatável serão transferidos para o FCBE.

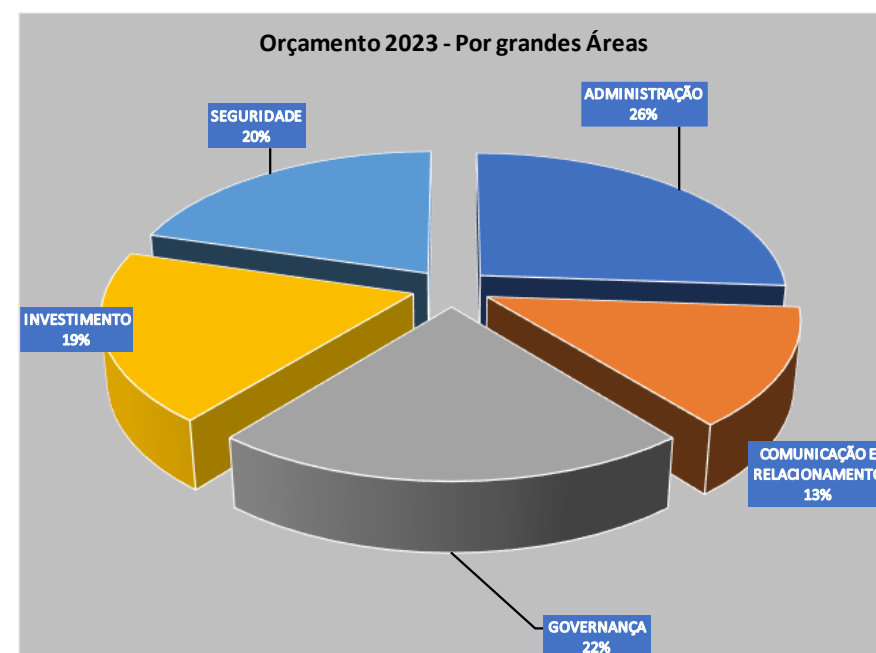
Fonte: COATU/GEABE/DISEG. Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

Anexo IV – Distribuição das Despesas Previstas para 2023 por Unidade Administrativa e Grandes Áreas de Atuação



Elaboração : COORC/GECOT/DIRAD

Observação : Despesas de pessoal rateadas pelas Unidades, em função do quadro de pessoal mais as despesas alocadas a cada Gerência.



Anexo V - Estrutura do Orçamento do PGA e dos Planos de Benefícios

i. Processo Orçamentário do PGA

1. O processo orçamentário do PGA é baseado na análise de curto e médio prazo do fluxo de suas receitas e despesas, sendo de curto prazo o orçamento detalhado para o exercício seguinte e médio prazo o orçamento consolidado nas previsões plurianuais (2024-2026), estruturado em cinco etapas: elaboração, aprovação, publicidade, gestão e controle.
2. A etapa de elaboração é de competência da Diretoria de Administração que cuida das despesas e consolida as estimativas de receitas a partir das informações produzidas pela Diretoria de Seguridade para as projeções de adesões, número de participantes ativos, de arrecadação de Contribuição Previdenciária, da Receita com Taxa de Carregamento, da Receita de Pró-Labore, da Receita com a Contribuição Administrativa sobre Reservas de Adesões Canceladas e pela Diretoria de Investimentos quanto aos parâmetros para as Receitas de Aplicações Financeiras do Fundo Administrativo do PGA e da Taxa Administrativa de Operações com Participantes.
3. Esta etapa consiste na definição de parâmetros, pela projeção de adesões, número de participantes ativos e estimativa de receitas previdenciárias e do PGA, pela captação das despesas por área, pelo alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional e, por fim, pela análise, validação e aprovação no âmbito da Diretoria Executiva.
4. A etapa de deliberação final, de competência do Conselho Deliberativo, caracteriza-se pela apreciação da Proposta Orçamentária, apresentada em documento específico, composto pelas estimativas de receitas, pelas projeções de despesas demonstradas por ação orçamentária e pela projeção orçamentária plurianual. Em seguida, o documento aprovado é publicado na íntegra na página da Fundação na internet, em atendimento aos princípios da publicidade e transparência.
5. A gestão orçamentária visa o monitoramento da confirmação dos parâmetros utilizados, o controle da execução orçamentária e do fluxo de desembolsos conforme as metas estabelecidas, o desenvolvimento de ferramentas e metodologias de acompanhamento que favoreçam a otimização da decisão alocativa, a transparência e a prestação de contas. Esta etapa é de competência da Diretoria Executiva.
6. Por fim, a etapa de controle da execução orçamentária é exercida pelo Conselho Fiscal por meio do acompanhamento mensal, da emissão semestral do Relatório de Controles Internos – RCI, da emissão da manifestação relativa à

aprovação das Demonstrações Contábeis, e pela aprovação das contas da Diretoria Executiva.

ii. Estrutura Orçamentária dos Planos de Benefícios

7. A estrutura do orçamento e o acompanhamento da execução orçamentária dos Planos de Benefícios administrados pela FUNPRESP-EXE compreendem:

- (a) Adições (+)
- (b) Deduções Previdenciais (-)
- (c) Taxa de Carregamento (-)
- (d) Resultado de Investimentos (+/-)
- (e) Resultado Previdencial (=)

8. Essa estruturação encontra-se dividida, por sua vez, em dois segmentos principais:

A. Adições Previdenciais, composta dos seguintes itens (+):

- (a) Contribuições;
- (b) Portabilidade;
- (c) Alternativas; e
- (d) Excedente Técnico.

B. Deduções Previdenciais, compreendendo (-):

- (a) Benefícios de prestação continuada;
- (b) Resgates e Portabilidades;
- (c) Prêmio de seguro ativo normal;
- (d) Prêmio de seguro da Parcela Adicional de Riscos.

9. As estimativas de receitas previdenciais, doravante chamadas de Adições Previdenciais, conforme terminologia utilizada no plano de contas, além das outras, constituem metas financeiras, derivadas das hipóteses adotadas para os números de participantes ativos e do desempenho dos investimentos, conforme apresentado na Proposta Orçamentária dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, constante do Anexo III.

10. As estimativas de deduções previdenciais foram calculadas conforme o histórico existente e o comportamento esperado, mas são referenciais, tendo em vista que desembolsos previdenciais (benefícios, resgates e portabilidades) não são decorrentes de atos discricionários dos gestores desta Fundação.

iii. Estrutura Orçamentária do PGA

11. A estrutura do orçamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA tem caráter gerencial, evidenciando e agregando gastos estratégicos atuais para a estruturação da FUNPRESP-EXE e de interesse para gestão dos Conselhos e da

Diretoria Executiva, considerando-se como ações orçamentárias os títulos agregadores de despesas afins.

12. As receitas previstas para custeio das despesas do PGA são:

- (a) Taxa de Carregamento sobre Contribuições Previdenciárias;
- (b) Receita de Pró-Labore;
- (c) Taxa de Administração sobre Operações com Participante;
- (d) Receita de Aplicação Financeira do Fundo Administrativo do PGA; e
- (e) Contribuição Administrativa sobre Reservas de Adesões Canceladas.

13. Importante ressaltar que o Fundo Administrativo do PGA poderá ser utilizado para ajustes de fluxo de caixa mensal e para cobertura de eventuais déficits orçamentários verificados no exercício.

14. A estrutura das Ações Orçamentárias utilizadas para programação de despesas do PGA são:

- (a) Pessoal e Encargos Sociais;
- (b) Tecnologia da Informação;
- (c) Despesas Administrativas;
- (d) Despesas de Gestão;
- (e) Comunicação e Relacionamento;
- (f) Projetos Estruturantes;
- (g) Tributação da Receita;
- (h) Despesas Judiciais do PGA.

15. O detalhamento dos contratos, atividades, projetos e outras despesas não se constituem como Ações Orçamentárias, são Itens Orçamentários que compõem a memória de cálculo do valor proposto para cada ação orçamentária.